ANEXO 5 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2025

ESTRUTURA TARIFÁRIA DE REFERÊNCIA

CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC

MATRIZ TARIFÁRIA TETO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

(DATA BASE DE JUNHO DE 2026)

Art. 1º - Os serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto para usuários conectados do sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Balneário Arroio do Silva – SC, cadastrados através de ligações ativas, inativas, coletivas, provisórias e temporárias terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 1.

Parágrafo Único - Nos casos em que a prestação de serviços de esgotamento sanitário seja executada e gerida pelo PRESTADOR DE SERVIÇO, por meio de sistemas individuais adequados de tratamento e disposição final de esgoto ou solução alternativa de tratamento de esgoto, de forma permanente ou temporária, terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 1.

Art. 2º - Os serviços avulsos de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto para usuários do sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Balneário Arroio do Silva– SC, terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 2.

Art. 3º - Os serviços de rede e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 3.

§ 1º - Nos preços dos serviços de rede e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto estão inclusos: escavação, fornecimento e assentamento de tubos, pavimentação, reconstrução de calçadas, conexões e remoção de sobras de escavação e reaterro.

§ 2º - Não estão computados nos preços o custo dos serviços de escavação de vala em rocha com uso de explosivos, cujos valores serão determinados caso a caso pelas propostas a serem executadas pelos profissionais especializados a serem contratados pelo Prestador de Serviço.

§ 3º - Todos os serviços realizados fora do horário de expediente normal do PRESTADOR DE SERVIÇO serão acrescidos dos custos adicionais advindos de horas extras dos funcionários de plantão.

§ 4º - Os serviços não constantes da Tabela 3 serão orçados, caso a caso, com base nas tabelas de preços oficiais SINAPI ou através de cotação específica junto aos fornecedores do mercado, acrescidos da bonificação de 20% (vinte por cento) calculado pela equação:

PV = CO/(1- B)

Onde:

PV = Preço de Venda

CO = Custo Orçado dos serviços

B = Bonificação igual a 20%

§ 5º - Para a execução de quaisquer dos serviços estabelecidos na TABELA 3 ou orçados na forma do § 4º requerem a necessária aprovação prévia do solicitante e celebração de Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços.

Art. 4º - Os serviços técnicos e de expediente terão como contraprestação as tarifas estabelecidas na TABELA 4.

Art. 5º - A contraprestação pelos serviços de abastecimento de água, coleta, afastamento tratamento e destinação final de esgoto, por ligação ou economia hidrometrada, em qualquer das categorias de usuários, nunca será inferior à tarifa básica correspondente a operação e disponibilização dos serviços (TBO), acrescida do consumo medido pelo hidrômetro instalado na unidade usuária, no período de referência, nos termos definidos pelo Regulamento de Prestação de Serviços de Água e Esgoto de Balneário Arroio do Silva.

Art. 6º - As tarifas aplicáveis às categorias de usuários aqui definidas, são diferenciadas em faixas de consumo e progressivas em relação ao volume faturável, nos termos definidos pelo Regulamento de Prestação de Serviços de Água e Esgoto de Balneário Arroio do Silva.

Art. 7º - Para o efeito do cálculo da conta para os serviços de coleta, afastamento, tratamento e destinação final de esgoto, considerar-se-á como volume de esgoto coletado, afastado, tratado e destinado de maneira ambientalmente adequada, correspondente a 100 % (cem por cento) do volume de água faturado e/ou consumido, medido ou avaliado pelo PRESTADOR DE SERVIÇO nos termos definidos pelo Regulamento de Prestação de Serviços de Água e Esgoto de Balneário Arroio do Silva.

Art. 8º - As tarifas dos serviços de abastecimento de água, coleta, afastamento, tratamento e destinação final de esgotos, serão aplicadas "cumulativamente" (efeito cascata).

§ 1º - Para o cálculo da fatura mensal de consumo será aplicada a seguinte metodologia:

Volume consumido: 15 m³

Categoria Residencial Padrão

Tarifa Básica de Operação e Disponibilização dos Serviços de Água – TBO = R$ 24,64.

Tarifa Básica de Operação e Disponibilização dos Serviços de Esgoto – TBO = R$ 24,64

Faixa 0 -10 m³

Tarifa de água = R$ 4,98/m³; Tarifa de Esgoto = R$ 4,98/m³;

Valor faturado na faixa = 10 m³ x 4,98+ 10 m³ x 4,98= R$ 99,60

Faixa de 10,01 a 15 m³

Tarifa de água = R$ 7,47/m³; Tarifa de Esgoto = R$ 7,47/m³;

Valor faturado na faixa = 5m³ x 7,47+ 5 m³ x 7,47= R$ 74,70.

Valor da conta ou fatura mensal = R$ 24,64 + R$ 24,64 + R$ 99,60 + R$ 74,70 = R$ 223,58.

Art. 9º - Os usuários da categoria Especial, possuidores de contrato de fornecimento específico, na hipótese de não efetuarem o pagamento das faturas nas datas dos vencimentos, perderão o direito ao benefício das tarifas contratadas, no mês da inadimplência, aplicando-se lhes as tarifas correspondentes às respectivas categorias.

§ 1º - Os contratos descritos no caput deste artigo serão rescindidos, de ofício, sem aviso prévio, quando o pagamento de qualquer fatura mensal de serviços for efetuado com prazo superior a 30 (trinta) dias da data de seu vencimento, ficando titulares impedidos de nova celebração pelo período de 12 meses, contados a partir da regularização da fatura inadimplente.

§ 2º - A inadimplência de qualquer fatura mensal dos usuários descritos no caput deste artigo estará sujeita ao corte do fornecimento e das demais cominações legais aplicáveis nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços de Água e Esgoto de Balneário Arroio do Silva.

Art. 10º - Os serviços de coleta, afastamento e tratamento de águas residuárias (esgoto) caracterizadas como despejo não doméstico sofrerão acréscimo de preço em função da carga poluidora dos despejos, nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços de Água e Esgoto de Balneário Arroio do Silva.

§ 1º - O valor da fatura mensal, para o caso descrito no caput deste artigo, será obtido pela multiplicação do volume esgotado no período, pela tarifa correspondente, e pelo fator F, calculado pela seguinte expressão:

F= (DBO/300) x (DQO/600) x (SS/300)

Na qual:

DBO é a concentração média (medida em miligramas por litro) no efluente da demanda bioquímica de oxigênio em 5 (cinco) dias e a 20 (vinte) graus centígrados, adotando-se o valor de 300 mg/l se a concentração for inferior a tal valor;

DQO é a concentração média (medida em miligramas por litro) no efluente da demanda química de oxigênio, adotando-se o valor de 600 mg/l se a concentração for inferior a tal valor;

SS é a concentração média (medida em miligramas por litro) no efluente de sólidos em suspensão, adotando-se o valor de 300 mg/l se a concentração for inferior a tal valor.

§ 2º - O usuário enquadrado no dispositivo do caput deste artigo, deverá apresentar trimestralmente o laudo qualitativo emitido por laboratório credenciado no INMETRO informando os valores de DBO, DQO e SS do efluente lançado do período imediatamente anterior, para cálculo do coeficiente F aplicável.

§ 3º - Na falta da apresentação dos laudos descritos no § 2º, o Prestador de Serviços adotará o valor 2,5 (dois virgula cinco) para o coeficiente F, independente dos tipos de indústrias, para efeito de cobrança dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de águas residuárias (esgoto) não domésticos.

TABELA 1 - TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

Matriz Tarifária do Projeto				
Categoria	**Faixa de consumo**		**Tarifa Água**	**Tarifa Esgoto**
	Inferior	**Superior**	**(R$/m³)**	**(R$/m³)**
Residencial Social (Lei nº 14.898/2024)[1]	TBO	TBO	**R$ 12,32**	**R$ 12,32**
	0,01	10	**R$ 2,49**	**R$ 2,49**
	10,01	15	**R$ 2,49**	**R$ 2,49**
	15,01	20	**R$ 9,96**	**R$ 9,96**
	20,01	30	**R$ 12,45**	**R$ 12,45**
	30,01	50	**R$ 14,94**	**R$ 14,94**
	50,01	100	**R$ 19,92**	**R$ 19,92**
	> 100		**R$ 22,41**	**R$ 22,41**
Residencial Padrão	TBO	TBO	**R$ 24,64**	**R$ 24,64**
	0,01	10	**R$ 4,98**	**R$ 4,98**
	10,01	15	**R$ 7,47**	**R$ 7,47**
	15,01	20	**R$ 9,96**	**R$ 9,96**
	20,01	30	**R$ 12,45**	**R$ 12,45**
	30,01	50	**R$ 14,94**	**R$ 14,94**
	50,01	100	**R$ 19,92**	**R$ 19,92**
	> 100		**R$ 22,41**	**R$ 22,41**
Comercial	TBO	TBO	**R$ 45,73**	**R$ 45,73**
	0,01	10	**R$ 7,28**	**R$ 7,28**
	10,01	15	**R$ 10,92**	**R$ 10,92**
	15,01	20	**R$ 14,56**	**R$ 14,56**
	20,01	30	**R$ 18,93**	**R$ 18,93**
	30,01	50	**R$ 26,22**	**R$ 26,22**
	50,01	100	**R$ 40,78**	**R$ 40,78**
	> 100		**R$ 62,63**	**R$ 62,63**
Industrial	TBO	TBO	**R$ 45,73**	**R$ 45,73**
	0,01	10	**R$ 7,28**	**R$ 7,28**
	10,01	15	**R$ 10,92**	**R$ 10,92**
	15,01	20	**R$ 14,56**	**R$ 14,56**
	20,01	30	**R$ 18,93**	**R$ 18,93**
	30,01	50	**R$ 26,22**	**R$ 26,22**
	50,01	100	**R$ 40,78**	**R$ 40,78**
	> 100		**R$ 62,63**	**R$ 62,63**
Pública	TBO	TBO	**R$ 45,73**	**R$ 45,73**
	0,01	10	**R$ 7,28**	**R$ 7,28**
	10,01	15	**R$ 10,92**	**R$ 10,92**
	15,01	20	**R$ 14,56**	**R$ 14,56**
	20,01	30	**R$ 18,93**	**R$ 18,93**
	30,01	50	**R$ 26,22**	**R$ 26,22**
	50,01	100	**R$ 40,78**	**R$ 40,78**
	> 100		**R$ 62,63**	**R$ 62,63**
Especial	TBO	TBO	**R$ 11,99**	**R$ 11,99**
	0,01	10	**R$ 5,20**	**R$ 5,20**
	10,01	15	**R$ 7,81**	**R$ 7,81**
	15,01	20	**R$ 10,41**	**R$ 10,41**
	20,01	30	**R$ 12,14**	**R$ 12,14**

[1] Lei 14.898/2024, art. 6º: O valor da Tarifa Social de Água e Esgoto de que trata esta Lei consistirá em percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa aplicável à primeira faixa de consumo, observadas as diretrizes nacionais determinadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). § 1º O valor de que trata o *caput* deste artigo será aplicado aos primeiros 15 m³ (quinze metros cúbicos) por residência classificada no benefício, e sobre o excedente de consumo poderá ser cobrada a tarifa regular.

Matriz Tarifária do Projeto				
Categoria	Faixa de consumo		Tarifa Água	Tarifa Esgoto
	Inferior	Superior	(R$/m³)	(R$/m³)
	30,01	50	**R$ 13,88**	**R$ 13,88**
	50,01	100	**R$ 13,88**	**R$ 13,88**
	> 100		**R$ 13,88**	**R$ 13,88**

TABELA 2 - TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO E ESGOTO - AVULSO

Tabela 2 - Tarifas para fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento e esgoto - Avulso			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Preço Unitário**
1	**Fornecimento temporário de água e tratamento de esgoto domiciliar avulso para usuários cadastrados.**		
1.1	Fornecimento de água em caminhão 6m³ até 15 km - Categoria Residencial	R$/m³	R$ 75,76
1.2	Fornecimento de água em caminhão 6m³ até 15 km - Categoria Residencial Social	R$/m³	R$ 67,52
1.3	Fornecimento de água em caminhão 6m³ até 15 km - Categoria Comercial / Industrial	R$/m³	R$ 91,81
1.4	Fornecimento de água em caminhão 6m³ até 15 km - Categoria Pública	R$/m³	R$ 89,67
1.5	Fornecimento de água tratada em caminhão 6m³ até 15 km - para abastecimento de piscina	R$/m³	R$ 79,87
1.6	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão 6 m³ até 15 km	R$/m³	R$ 60,92
1.7	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado	R$/m³	R$ 8,24
1.8	Km rodado adicional acima de 15 Km	R$/Km	R$ 17,77
1.9	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado	R$/m³	R$ 14,67
1.10	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto	R$/m³	R$ 14,67
2	**Fornecimento temporário de água e tratamento de esgoto domiciliar avulso para usuários não cadastrados.**		
2.1	Fornecimento de água tratada em caminhão 6m³ até 15 km	R$/m³	R$ 110,18
2.2	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão 6 m³ até 15 km	R$/m³	R$ 73,11
2.3	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado	R$/m³	R$ 9,88
2.4	Km rodado adicional acima de 15 Km	R$/Km	R$ 17,77
2.5	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado	R$/m³	R$ 17,61
2.6	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto	R$/m³	R$ 17,61

TABELA 3 - TARIFAS DE SERVIÇOS DE REDES E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO

Tabela 3 - Tarifas de serviços de redes e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Preço Unitário**
1	**Serviços de redes**		
1.2	Extensão de rede de água DN 50 mm	R$/m	R$ 337,23
1.3	Extensão de rede de água DN 75 mm	R$/m	R$ 373,34
1.4	Extensão de rede de água DN 100 mm	R$/m	R$ 414,28
1.5	Extensão de rede de água DN 150 mm	R$/m	R$ 624,30
1.6	Extensão de rede de água DN 200 mm	R$/m	R$ 936,45
1.7	Extensão de rede de água DN 250 mm	R$/m	R$ 1.061,31
1.8	Extensão de rede de água DN 300 mm	R$/m	R$ 1.248,59
1.9	Extensão de rede de esgoto DN 150 mm	R$/m	R$ 476,68
1.10	Extensão de rede de esgoto DN 200 mm	R$/m	R$ 738,87
1.11	Extensão de rede de esgoto DN 250 mm	R$/m	R$ 881,87
1.12	Extensão de rede de esgoto DN 300 mm	R$/m	R$ 1.191,72
2	**Execução de Poços de Visita**		
2.1	Em alvenaria com profundidade menor ou igual a 1,5 m	unidade	R$ 4.957,92
2.2	Acréscimo de alvenaria com profundidade maior que 1,5 m	R$/m	R$ 2.189,64
2.3	Instalação de Poço de visita em PEAD	unidade	R$ 3.560,75
3	**Pavimentação**		
3.1	Reposição do pavimento de rua com massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), incluindo base de brita graduada E=20 cm com meio fio	R$/m²	R$ 206,37
3.2	Reposição do pavimento com bloco de concreto intertravado ou PAVER (20x10x8), incluindo base de pedrisco E=15 Cm e com meio fio	R$/m²	R$ 253,55
3.3	Reposição do pavimento de rua com Paralelepípedo	R$/m²	R$ 299,75
4	**Ligação de água**[2]		
4.1	Primeira ligação de água – Novos Usuários da Categoria Residencial Social[3]		gratuito
4.2	**Ligação nova de água Ø¾"**		
4.2.1	Ligação nova de água Ø¾" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 25 mm -sem reposição de calçada	unidade	R$ 354,86
4.2.2	Ligação nova de água Ø¾" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 25 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 418,21

[2] A tarifa de ligação de água aplica-se somente às novas ligações solicitadas pelo usuário, não sendo devida pelos usuários já conectados ao sistema na data de celebração do CONTRATO. Eventuais custos de adequação das ligações existentes, quando necessários em decorrência da implantação, operação ou adequação do sistema pela CONCESSIONÁRIA, serão por ela integralmente custeados, sem ônus para o usuário.

[3] A primeira ligação de água para novos usuários da categoria Residencial Social, compreendendo a implantação do ramal predial, a reposição de pavimento e o fornecimento da caixa padrão de hidrômetro (CPH) e do hidrômetro, é de responsabilidade da Concessionário, sem qualquer custo adicional ao usuário.

Tabela 3 - Tarifas de serviços de redes e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Preço Unitário**
4.2.3	Ligação nova de água Ø¾" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 25 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 561,23
4.2.4	Ligação nova de água Ø¾" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 25 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 624,58
4.2.5	Ligação nova de água Ø¾" executada sob via de pavimentação paralelepípedo - TUBO DE PEAD DN 25 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 571,82
4.2.6	Ligação nova de água Ø¾" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 25 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 635,17
4.2.7	Ligação nova de água Ø¾" executada sob via de pavimentação bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 25 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 554,36
4.2.8	Ligação nova de água Ø¾" executada sob via de pavimentação de bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 25 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 617,71
4.3	**Ligação nova de água Ø1"**		
4.3.1	Ligação nova de água Ø1" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 32 mm - incluindo hidrômetro sem reposição de calçada	unidade	R$ 425,48
4.3.2	Ligação de água Ø1" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 32mm -com reposição de calçada	unidade	R$ 488,83
4.3.3	Ligação de água Ø1" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 32 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 631,85
4.3.4	Ligação de água Ø1" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 32 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 695,20
4.3.5	Ligação de água Ø1" executada sob via de pavimentação paralelepípedo - TUBO DE PEAD DN 32 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 642,44
4.3.6	Ligação de água Ø1" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 32 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 705,79
4.3.7	Ligação nova de água Ø1" executada sob via de pavimentação bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 32 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 624,98
4.3.8	Ligação nova de água Ø1" executada sob via de pavimentação de bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 32 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 688,33
4.4	**Ligação nova de água Ø1 1/2"**		
4.4.1	Ligação nova de água Ø1 1/2" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 40 mm - incluindo hidrômetro sem reposição de calçada	unidade	R$ 529,06
4.4.2	Ligação de água Ø1 1/2" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 40 mm -com reposição de calçada	unidade	R$ 592,40
4.4.3	Ligação de água Ø1 1/2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 735,42
4.4.4	Ligação de água Ø1 1/2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 798,77
4.4.5	Ligação de água Ø1 1/2" executada sob via de pavimentação paralelepípedo - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 746,02
4.4.6	Ligação de água Ø1 1/2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 809,36
4.4.7	Ligação nova de água Ø1 1/2" executada sob via de pavimentação bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 728,56

Tabela 3 - Tarifas de serviços de redes e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Preço Unitário**
4.4.8	Ligação nova de água Ø1 1/2" executada sob via de pavimentação de bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 791,90
4.5	**Ligação nova de água Ø2"**		
4.5.1	Ligação nova de água Ø2" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 60 mm - incluindo hidrômetro sem reposição de calçada	unidade	R$ 623,70
4.5.2	Ligação de água Ø 2" executada sob via sem pavimentação - TUBO DE PEAD DN 40 mm -com reposição de calçada	unidade	R$ 687,05
4.5.3	Ligação de água Ø 2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 830,06
4.5.4	Ligação de água Ø 2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 893,41
4.5.5	Ligação de água Ø 2" executada sob via de pavimentação paralelepípedo - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 840,66
4.5.6	Ligação de água Ø 2" executada sob via de pavimentação asfáltica - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 904,01
4.5.7	Ligação nova de água Ø 2" executada sob via de pavimentação bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 40 mm - sem reposição de calçada	unidade	R$ 823,20
4.5.8	Ligação nova de água Ø 2" executada sob via de pavimentação de bloco intertravado de concreto - TUBO DE PEAD DN 40 mm - com reposição de calçada	unidade	R$ 886,55
5	**Caixa de proteção de hidrômetro**		
5.1	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão de Parede	unidade	R$ 187,84
5.2	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão de Piso	unidade	R$ 291,84
5.3	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão no piso.	unidade	R$ 769,79
5.4	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão em parede existente.	unidade	R$ 898,65
5.5	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø ¾" e 1" Padrão em totem de alvenaria	unidade	R$ 1.158,77
5.6	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" e 1" Padrão em totem.	unidade	R$ 1.757,27
5.7	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø ¾" e 1" Padrão em parede.	unidade	R$ 1.331,84
6	**Ligação de esgoto**		
6.1	Primeira ligação de esgoto[4].	unidade	gratuito
6.2	Ligação de esgoto DN 100 mm - Ligação de esgoto executada sob via de pavimentada, com caixa de inspeção de plástico, executada em TUBO DE PVC ocre para esgoto com junta elástica - DN 100 mm até 6 m	unidade	R$ 1.026,10
6.3	Ligação de esgoto executada sob via sem pavimentação, com caixa de inspeção de plástico, executada em TUBO DE PVC ocre para esgoto com junta elástica - DN 100 mm até 6 m	unidade	R$ 501,42
6.4	Tubo PVC ocre para esgoto com junta elástica - DN 100mm - NBR 7362	R$/m	R$ 54,03

[4] Os custos da primeira ligação ao sistema de esgotamento sanitário serão integralmente custeados pela CONCESSIONÁRIA, incluindo a execução do ramal predial, a reposição do pavimento e o fornecimento e a instalação do TIL de inspeção com tampa, localizado na calçada, sem qualquer ônus para o usuário, independentemente de estar ou não conectado ao sistema de abastecimento de água na data de celebração do contrato.

Tabela 3 - Tarifas de serviços de redes e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Preço Unitário**
6.5	Fornecimento e instalação de TIL de inspeção de esgoto, com tampa de concreto e tampão de inspeção 150 mm, altura do prolongamento de 0,50 m, incluindo reposição de calçada	unidade	R$ 353,69
6.6	Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção de esgoto padrão de plástico de 0,35 x 0,45 x 0,50, com tampa de concreto e tampão de inspeção 150 mm, incluindo reposição de calçada	unidade	R$ 495,17
6.7	Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção de esgoto padrão de concreto de 0,45 x 0,65 m, altura de 0,60 a 0,70, com tampa de concreto e tampão de inspeção 150 mm, incluindo reposição de calçada	unidade	R$ 866,55
6.8	Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção de esgoto padrão de concreto de 0,65 x 0,65 m, altura de 0,8 a 1,20 m, com tampa de concreto e tampão de inspeção 150 mm, incluindo reposição de calçada	unidade	R$ 1.237,93
7	**Instalação, troca ou relocação de ramal predial**		
7.1	Instalação, troca ou relocação de novo ramal de esgoto executado sob via sem pavimentação -TUBO DE PVC - DN 100 mm, sem reposição de calçada	unidade	R$ 414,30
7.2	Instalação, troca ou relocação de novo ramal de esgoto executado sob via sem pavimentação TUBO DE PVC - DN 100 mm, com reposição de calçada	unidade	R$ 504,58
7.3	Instalação, troca ou relocação de ramal de esgoto executada sob via de pavimentação asfáltica TUBO DE PVC - DN 100 mm, com reposição de pavimento e calçada	unidade	R$ 938,98
7.4	Instalação, troca ou relocação de ramal de esgoto executado sob via de pavimentação de blocos de intertravados TUBO DE PVC - DN 100 mm, com reposição de pavimento e calçada	unidade	R$ 897,25
7.5	Instalação, troca ou relocação de ramal de esgoto executado sob via de pavimentação de paralelepípedos TUBO DE PVC - DN 100 mm, com reposição de pavimento e calçada	unidade	R$ 897,68
8	**Fornecimento de hidrômetro e serviços de hidrometria**		
8.1	Fornecimento de hidrômetro Ø¾" Qn 0,75 m^3/h - Classe B - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R$ 226,46
8.2	Fornecimento de hidrômetro Ø¾" Qn 1,5 m^3/h - Classe C - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R$ 398,92
8.3	Fornecimento de hidrômetro Ø¾" Qn 2,5 m^3/h - Classe C - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R$ 495,33
8.4	Hidrômetro Ø 1" Multijato - Classe "B" - Vazão Nominal = 3,5 m^3/h - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R$ 1.176,01
8.5	Hidrômetro Ø 1" Multijato - Classe "B" - Vazão Nominal = 5,0 m^3/h - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R$ 1.286,21
8.6	Hidrômetro Ø 1.1/2" Multijato - Classe "B" - Vazão Nominal = 10,0 m^3/h - Completo com conexões (tubetes)	unidade	R$ 2.115,93
8.7	Hidrômetro Ø 2" Woltman - Classe "B" - Vazão Nominal = 15,0 m^3/h - Completo com conexões (flanges + parafusos)	unidade	R$ 5.537,02
8.8	Hidrômetro Ø 3" Woltman - Classe "B" - Vazão Nominal = 40,0 m^3/h - Completo com conexões (flanges + parafusos)	unidade	R$ 7.085,70
8.9	Instalação de cavalete Ø¾" Tubo galvanizado	unidade	R$ 350,50
8.10	Instalação de cavalete Ø1" Tubo galvanizado	unidade	R$ 432,29
8.11	Instalação de cavalete Ø1½" Tubo galvanizado	unidade	R$ 513,99
8.12	Instalação de cavalete Ø2" Tubo Galvanizado	unidade	R$ 627,35
8.13	Aferição de hidrômetro Ø¾"	unidade	R$ 185,83
8.14	Instalação de hidrômetro Ø¾"	unidade	R$ 61,51
8.15	Retirada de hidrômetro Ø¾"	unidade	R$ 61,51

TABELA 4 - TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE

Tabela 4 - Tarifas de Serviços técnicos e de Expediente			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Preço Unitário**
1	**Serviços técnicos e de Expediente**		
1.1	Certidões para fins de atestado de regularidade de ligações de água e esgoto	Unidade	R$ 83,84
1.2	Certidão para fins de habite-se	por unidade habitacional	R$ 108,80
1.3	Certidões de diretrizes de abastecimento de água	por unidade habitacional	R$ 133,76
1.4	Certidões de diretrizes de abastecimento de esgoto	por unidade habitacional	R$ 133,76
1.5	Outras certidões	Unidade	R$ 31,46
1.6	2ª via do recibo impresso / Fatura	Unidade	R$ 6,81
1.7	Fotocópias	Unidade	R$ 1,60
1.8	Análise de projeto-Empreendimentos até 10 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 166,38
1.9	Análise de projeto-Empreendimentos até 11 a 50 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 183,02
1.10	Análise de projeto-Empreendimentos até 51 a 100 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 201,32
1.11	Análise de projeto-Empreendimentos 101 até 200 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 221,46
1.12	Análise de projeto-Empreendimentos 201 até 300 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 243,60
1.13	Análise de projeto-Empreendimentos 301 até 400 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 267,97
1.14	Análise de projeto-Empreendimentos 401 até 500 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 294,76
1.15	Análise de projeto-Empreendimentos 501 até 600 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 324,24
1.16	Análise de projeto -Empreendimentos 601 até 700 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 356,66
1.17	Análise de projeto -Empreendimentos 700 até 800 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 392,32
1.18	Análise e Aprovação de projeto -Empreendimentos acima 801 unidades habitacionais	por unidade habitacional	R$ 431,55
1.19	Editais	Por folha	R$ 1,60
1.20	Cópias de Projetos e Plantas	Por folha	R$ 36,72
1.21	Análise de água – Físico-Químico	Unidade	R$ 169,99
1.22	Análise de água – Bacteriológico	Unidade	R$ 148,70
1.23	Análise de esgoto – Físico-Químico	Unidade	R$ 185,42
2	**Serviços de vistorias técnicas e fiscalizações de obras**		
2.1	Vistorias em reservatórios e estações elevatórias	Unidade	R$ 1.137,99
2.2	Vistoria técnica para recebimento e aceitação poços profundos com medição de vazão	Unidade	R$ 905,48
2.3	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	Unidade	R$ 281,48
2.4	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem para detecção de vazamento por solicitação do usuário	Unidade	R$ 479,36
2.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	Unidade	R$ 281,48

Tabela 4 - Tarifas de Serviços técnicos e de Expediente			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Preço Unitário**
2.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidrossanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	Unidade	R$ 562,85
2.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	Unidade	R$ 562,85
2.8	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos de abastecimento de água	Unidade	R$ 1.600,48
2.9	Fiscalização e acompanhamento de execução de redes de água e esgoto para loteamentos e empreendimentos imobiliários (calculado sobre a área total do empreendimento)	R$/m²	R$ 1,22
2.10	Visita improdutiva quando não for possível a execução de serviços	Unidade	R$ 114,72